



# RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICO

Data base: 31/12/2025



## Sumário

1.	<b>OBJETIVO</b> .....	2
2.	<b>DIRETRIZES</b> .....	2
2.1.	<b>Cooperados e Usuários dos Produtos e Serviços</b> .....	3
2.2.	<b>Comunidade Interna</b> .....	3
2.3.	<b>Ética nas Relações</b> .....	3
2.4.	<b>Combate à Corrupção</b> .....	4
2.5.	<b>Relacionamento com Terceiros</b> .....	4
2.6.	<b>Responsabilidade Social e Direitos Humanos</b> .....	5
2.7.	<b>Gestão dos Recursos Naturais e Redução dos Danos Ambientais</b> .....	5
3.	<b>DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES REALIZADAS</b> .....	5
4.	<b>TREINAMENTOS</b> .....	5
5.	<b>MONITORAMENTO</b> .....	5
5.1.	<b>Matriz de Risco Socioambiental e Climático</b> .....	6
6.	<b>PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS</b> .....	6
7.	<b>APONTAMENTOS DE AUDITORIAS</b> .....	6
8.	<b>CONCLUSÃO</b> .....	8
	<b>ANEXO I</b> .....	9



## 1. OBJETIVO

Este Relatório Anual de Gerenciamento da Responsabilidade Socioambiental e Climática, tem como finalidade apresentar o resultado obtido no gerenciamento dos objetivos estratégicos da cooperativa, bem como as oportunidades de negócios relacionadas a aspectos de natureza social, ambiental e climática definidos pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Através deste relatório a cooperativa busca apresentar as ações desempenhadas no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, bem como suas principais conclusões, recomendações e providências para atendimento a Resolução CMN nº 4.945/21.

## 2. DIRETRIZES

A Usicred é uma instituição não bancária, enquadrada no Segmento S5, conforme disposições da Resolução nº 4.194/24, classificada como Clássica, desempenhando estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

O Conselho de Administração considera o grau de exposição ao risco da Usicred não significável em virtude das operações.

No processo de gerenciamento de risco socioambiental o Conselho de Administração definiu como compromisso, estabelecer diretrizes que atribuam regularidades do aprimoramento da Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e Climática, considerando o comportamento de suas partes relacionadas, de acordo com os princípios socioambientais e climáticos, relacionados a:

- a. gestão de recursos humanos;
- b. análise e concessão de operações de crédito;
- c. contratação e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços;
- d. ações que visam mitigar os riscos de decorrentes de vínculos com associados que atuam em desconformidade com as leis e regulamentações vigentes relacionados a práticas ambientais, fornecedores e trabalhista;
- e. relacionamento com associados;
- f. adoção dos princípios da responsabilidade socioambiental e climática no ambiente corporativo.

A cooperativa no gerenciamento de risco socioambiental e climático busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades socioambientais inerentes às operações de crédito. Ao analisar as operações de crédito liberadas deve avaliar a conformidade do associado com a legislação ambiental, social e climática vigente, os riscos do setor e a capacidade do associado em geri-los.

Os contratos de abertura de crédito têm cláusulas com a declaração da responsabilidade socioambiental e climática, onde o associado se compromete dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção ao meio ambiente, dentre outras ações e não utilizar os recursos tomados na Usicred para o desenvolvimento de atividades que contrariem a PRSAC.

A cooperativa aprovou, por meio de política interna as seguintes diretrizes de atuação para que o de gerenciamento da responsabilidade socioambiental e climática seja efetivo e contribua diretamente com a cultura de sustentabilidade:



## 2.1. Cooperados e Usuários dos Produtos e Serviços

A cooperativa oferece produtos e serviços alinhados às necessidades dos cooperados, em conformidade com as diretrizes da PRSAC e as melhores práticas de mercado, sendo eles:

- a. Disponibiliza de Linha de Crédito Usisolar para aquisição de projetos e equipamentos de energia fotovoltaica, mediante documentação comprobatória.
- b. Disponibilização de Kit Nascimento, aos cooperados com filhos de 0 a 1 ano, com 14 produtos de higiene, com objetivo de gerar apoio financeiro para a família nos meses iniciais que são substancialmente afetados na chegada do novo membro na família;
- c. Concessão de crédito com taxas bem abaixo do mercado financeiro tradicional, proporcionando oportunidades no alcance de sonhos;
- d. Linha saúde: para cobrir despesas com tratamentos médicos, odontológicos, cirurgias, exames e outros cuidados essenciais à sua saúde e bem-estar do cooperado e sua família;
- e. Programa +Saudável, desenvolvido para promover o bem-estar e a saúde dos nossos associados, incentivando a prática de esportes e hábitos saudáveis, apoiando a qualidade de vida;
- f. Projeto Saúde do Bolso, programa de educação financeira, com apoio de uma consultoria especializada em finanças pessoais e comportamentais;
- g. Desenvolvimento de ações voltadas à valorização e ao fortalecimento da equidade de gênero, bem como à promoção do bem-estar, da educação financeira, por meio de palestras e campanhas realizadas durante o Mês das Mulheres e o Outubro Rosa.
- h. Realização de campanhas voltadas à saúde e bem-estar, com destaque para a palestra sobre autocuidado masculino, promovida durante a campanha Novembro Azul.
- i. Promoção de palestra sobre saúde mental e financeira no mundo atual.
- j. Com a exigência de seguro total veicular para a liberação de financiamento de veículos, visando mitigar o risco de crédito e proteger o patrimônio do cooperado contra acidentes e eventos físicos, a cooperativa possui parceria com seguradora com condições de seguros especiais para cooperados.

## 2.2. Comunidade Interna

A Usicred estabeleceu indicadores para monitorar ações/reclamações trabalhistas.

No período avaliado, não foram registrados problemas ou reclamações relacionados a esse tema, caso ocorram, estas deverão ser tempestivamente apresentadas para Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

## 2.3. Ética nas Relações

A cooperativa disponibiliza canal exclusivo para registro de reclamações por parte dos cooperados e colaboradores, primando pelo sigilo absoluto, no caso de denúncias registradas no Canal de Índícios de Ilicitude estas devem ser registradas por meio do canal <https://speaksafely.com/fncc>.

Durante o período em avaliação, foi realizada a reciclagem do Código de Conduta, com o objetivo de fortalecer a cultura organizacional e reforçar os comportamentos éticos esperados dos colaboradores.

No período em avaliação, a cooperativa não obteve registros de indícios de ilicitude.



## 2.4. Combate à Corrupção

Para os casos em que possa haver indícios de ilicitude com administradores e/ou colaboradores, as denúncias poderão ser registradas por meio do acesso à plataforma Contato Seguro, por meio do canal <https://speaksafely.com/fncc>.

Durante o período em avaliação, foi realizada a reciclagem do Código de Conduta, com o objetivo de fortalecer a cultura organizacional e reforçar os comportamentos éticos esperados dos colaboradores, incluindo aqueles relacionados à prevenção e ao combate à corrupção.

No período em avaliação, a cooperativa não obteve registros de ações concretas ou com indícios de corrupção por parte de colaboradores, dirigentes e cooperados.

## 2.5. Relacionamento com Terceiros

Para os novos contratos firmados com terceiros a cooperativa realiza consulta a bases públicas, tais como CEIS, CNEP, IBAMA (embargos e autuações ambientais) e Cadastro de Empregadores do MTE (trabalho escravo) e situação na Receita Federal.

Para os contratos já existentes a cooperativa realizou no período em avaliação a atualização das consultas acima, não registrando nenhum incidente ou situação de exposição com corrupção, trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil ou quaisquer outras situações que firam a ética e o respeito aos direitos humanos.

Bases consultadas >	Receita Federal	Cadastro de Empregadores – MTE (“Lista Suja” do Trabalho Escravo)	CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU)	IBAMA – Consulta de Embargos e Autuações Ambientais	CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CGU)
Fornecedores	Situação				
REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
COBRATEC COBRANÇAS LTDA ME	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
FERREIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
GNR Serviços de Escritório Ltda	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
BY SPEECH LTDA	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
CAMPEZ E SILVEIRA CONTABILIDADE & ASSOCIADOS,	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
PADRÃO AUDITORIA S/S	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
MARKESTRAT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
E3 EDUCAÇÃO LTDA	OK	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA



## 2.6. Responsabilidade Social e Direitos Humanos

Durante o exercício de 2025, a cooperativa manteve diretrizes e práticas voltadas à promoção da responsabilidade social e ao respeito aos direitos humanos, aplicáveis aos seus colaboradores, cooperados e demais partes relacionadas.

No âmbito do gerenciamento do RSAC, são observados princípios de não discriminação, de prevenção ao trabalho infantil e ao trabalho em condições análogas à escravidão, bem como de promoção de ambiente de trabalho ético e seguro.

A cooperativa dispõe de instrumentos internos de conduta e de canal para registro e tratamento de ocorrências, os quais são utilizados para apuração e encaminhamento de eventuais situações relacionadas a condutas inadequadas ou violações de direitos.

No período, não foram identificados incidentes relevantes relacionados a violações de direitos humanos no âmbito das atividades da cooperativa.

## 2.7. Gestão dos Recursos Naturais e Redução dos Danos Ambientais

No período em avaliação, a cooperativa adotou e intensificou as seguintes medidas que visam uma melhoria nas questões ambientais e de sustentabilidade:

- a. Destinação adequada de equipamentos e documentos obsoletos, incluindo doação de itens reutilizáveis e descarte seguro por empresa especializada;
- b. Promoção da digitalização de processos, armazenamento em nuvem, assinatura digital e eletrônica, e conscientização dos colaboradores sobre a importância de reduzir o consumo de papel;
- c. A energia elétrica utilizada nas instalações da Cooperativa é proveniente diretamente da Usina, que adota fontes e processos de geração de energia sustentável;
- d. Tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos, conforme normas ambientais.

## 3. DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES REALIZADAS

A cooperativa disponibilizará no decorrer do exercício de 2026 em seu site <https://www.usicred.coop.br/index>, em espaço exclusivamente preparado, as informações exigidas pelo órgão regulador:

- i. Política Interna;
- ii. Relatório de gerenciamento de risco socioambiental e climático.

## 4. TREINAMENTOS

A cooperativa realiza treinamentos eventualmente sobre Risco Socioambiental e Climático (RSAC), direcionado a todos os colaboradores e diretor responsável pela PRSAC, com o objetivo de reforçar o conhecimento e a conformidade com as diretrizes da política.

## 5. MONITORAMENTO

Com a finalidade de identificar situações que possam expor a cooperativa a riscos socioambientais e climáticos é realizado acompanhamento sistemático de informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e listas restritivas sobre descumprimento de leis e regulamentos socioambientais sendo utilizadas como fontes de informações internas para monitoramento:



- a. consultas a bases públicas;
- b. reclamações no Canal de Denúncias ou na Ouvidoria;
- c. reclamações internas relacionadas a assédio moral ou sexual;
- d. multas trabalhistas, contingências e indenizações;
- e. eventos de desvio de conduta;
- f. incidentes de segurança com cooperados e colaboradores.

Para demonstrar a efetividade das ações de responsabilidade socioambiental e climática, a Usicred acompanha indicadores conforme Anexo I deste relatório.

As informações relativas ao risco social, ambiental e climático são reportadas ao Conselho de Administração, sempre por relatório consolidado, no mínimo, uma vez ao ano, ou sempre que houver mudanças nas estratégias, políticas, limites ou níveis de apetite a risco.

### **5.1. Matriz de Risco Socioambiental e Climático**

A Usicred mantém estruturada uma matriz de risco socioambiental e climático, utilizada como instrumento de monitoramento contínuo e preventivo dos riscos mapeados no âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos Socioambientais e Climáticos. Essa matriz contempla os principais riscos potenciais, sua dimensão, probabilidade, impacto e estratégia, além das ações de monitoramento e responsáveis pelo acompanhamento.

Ressalta-se que a inclusão de um risco na matriz não implica sua ocorrência efetiva, mas sim o reconhecimento de cenários possíveis, permitindo à cooperativa antecipar medidas de mitigação e resposta de forma estruturada e proporcional à natureza de suas operações.

Considerando a forma de atuação da Usicred, o conjunto de riscos socioambientais e climáticos identificados possui baixa materialidade operacional.

A análise e atualização da matriz de risco são realizadas anualmente ou sempre que ocorrerem alterações significativas nas operações, produtos, estrutura ou contexto climático-regulatório, em alinhamento à PRSAC.

## **6. PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS**

A cooperativa mantém formalizado em sua PRSAC o Plano de Resposta a Incidentes, que define as etapas de identificação, comunicação, tratamento e registro de eventos. No exercício de referência, não foram registrados incidentes socioambientais ou climáticos relevantes.

## **7. APONTAMENTOS DE AUDITORIAS**

No exercício de 2025, foram registrados apontamentos de auditorias relacionados ao processo de gerenciamento do risco socioambiental e climático da Usicred.

Os apontamentos referem-se, de forma geral, a aspectos de aprimoramento de procedimentos, governança e formalização de controles relacionados ao GRSAC, dos quais já estão em processo de regularização, conforme plano de ação abaixo:



Origem	Descrição /Apontamento	Recomendação da Auditoria	Data Prevista para regularização	Status
Aud. Coop.	A política não contempla mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos; não informa como realiza a identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.	Complementar a política com os mecanismos de identificação, mensuração, classificação, avaliação e monitoramento dos riscos, incluindo critérios consistentes e verificáveis e informações de acesso público, conforme exigido pela regulamentação.	30/09/2026	EM ANDAMENTO
Aud. Coop.	A instituição não estabeleceu critérios claros e passíveis de verificação para o monitoramento da PRSAC. A política não contempla mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos; não informa como realiza a identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.	Adequar a política e os procedimentos internos para contemplar mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos SAC; forma de identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.	30/09/2026	EM ANDAMENTO
Aud. Coop.	A instituição prevê precariamente os requisitos da norma. A política não contempla mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos; não informa como realiza a identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.	Adequar a política e os procedimentos internos para contemplar mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos SAC; forma de identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.	30/09/2026	EM ANDAMENTO
Aud. Int.	A Cooperativa possui uma PRSAC bastante sucinta, que não formaliza os indicadores e métricas definidos para avaliar a sua efetividade.	Recomendamos que a cooperativa complemente a sua política de PRSAC, que deve conter todas as diretrizes da Resolução CMN 4.945/21, inclusive os indicadores e métricas definidos pela administração para avaliar a sua efetividade.	30/06/2026	EM ANDAMENTO
Aud. Int.	A cooperativa não apresentou a sua matriz de riscos com a identificação dos riscos relevantes mapeados pela instituição. Em decorrência da não apresentação desse documento, não pudemos avaliar sua adequação, inclusive quanto à identificação dos riscos sociais, ambientais e climáticos. A PRSAC da cooperativa carece de melhor formalização acerca da avaliação da exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos nos quais está exposta e em conformidade com os artigos 27-A, 27-B e 27-C da Resolução CMN 4.606.	Recomendamos que a Cooperativa apresente a sua matriz de riscos relevantes e que no processo de atualização da sua PRSAC formalize a análise da exposição dos riscos sociais, ambientais e climáticos ao qual está exposta.	28/02/2026	EM ANDAMENTO

Aud. Int.	A cooperativa elaborou o relatório de PRSAC em tempestividade adequada, possuindo informações suficientes para avaliar a efetividade da política. Sobre os indicadores definidos pela administração, visualizamos a oportunidade de melhoria através da inclusão de um indicador que contemple as ações judiciais movidas pelos associados e a divulgação das métricas de avaliação dos indicadores.	Sugerimos como melhoria que a administração inclua no relatório de avaliação de efetividade as métricas definidas pela administração para os indicadores utilizados.	28/02/2026	CONCLUÍDO
Aud. Int.	Verificamos que a Cooperativa não realiza a divulgação de todas as informações previstas no artigo 10 da Resolução 4.945, relacionadas à PRSAC.	Recomendamos que a Cooperativa proceda com a divulgação da sua PRSAC e de todas as informações obrigatórias na forma prevista no artigo 10 da Resolução 4.945.	28/02/2026	EM ANDAMENTO

## 8. CONCLUSÃO

A cooperativa, representada por seus diretores executivos, conclui que com as ações realizadas durante o período avaliado, vem contribuindo sistematicamente com as exigências relacionadas com a responsabilidade social e climática, considerando o seu porte, complexidade de suas operações e o segmento do qual faz parte (S5).

Pradópolis, 24 de fevereiro de 2026

erica.brignoli@saomartinho.com.br

D4Sign  
  
 Erica de Castro Brignoli Ramos  
 Assinado

---

Erica de Castro Brignoli Ramos  
 Diretora Administrativa/Responsável pela PRSAC

iose.paulo@saomartinho.com.br

D4Sign  
  
 Assinado

---

José Euripedes Paulo  
 Diretor Operacional

luis.castro@saomartinho.com.br

D4Sign  
  
 Assinado

---

Luis Gustavo Fagundes de Castro  
 Gerente Administrativo/Responsável pela Conformidade



## ANEXO I

ID	Risco	Indicador	Período	Valor Atual	Meta Anual	Responsável	Frequência de Monitoramento
1	Climático Socioambiental	Disponibilização de linha de crédito de sustentabilidade/ socioambiental	2025	3	>0	Crédito/ Compliance	Trimestral
2	Socioambiental	Nº de ações cíveis movidas por cooperados	2025	1	0	Compliance	Semestral
3	Socioambiental	Multas ou sanções aplicadas por órgãos reguladores.	2025	0	0	Compliance	Anual
4	Social	Disponibilizar benefício relacionados a questões sociais	2025	2	>0	Compliance	Anual
5	Social	Reclamações procedentes nos canais externos como RDR, Reclame Aqui, Consumidor.gov, PROCON, Ouvidoria e Denúncias.	2025	4	0	Compliance	Semestral
6	Social	Reclamações trabalhistas procedentes	2025	0	0	Compliance	Semestral

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SAC 2025 pdf

Código do documento 7d7ab0fd-5192-4f43-b810-a7531e9be808



### Assinaturas



Érica de Castro Brignoli Ramos  
erica.brignoli@saomartinho.com.br  
Assinou

Érica de Castro Brignoli Ramos



Jose Euripedes Paulo  
jose.paulo@saomartinho.com.br  
Assinou

Paulo



LUIS GUSTAVO FAGUNDES DE CASTRO  
luis.castro@saomartinho.com.br  
Assinou

X

### Eventos do documento

#### 24 Feb 2026, 11:27:04

Documento 7d7ab0fd-5192-4f43-b810-a7531e9be808 **criado** por LORENZA MARCON BUENO (3b469983-003b-4328-bf2e-3ecae2bc39a1). Email:lorenza.bueno@saomartinho.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-24T11:27:04-03:00

#### 24 Feb 2026, 11:42:36

Assinaturas **iniciadas** por LORENZA MARCON BUENO (3b469983-003b-4328-bf2e-3ecae2bc39a1). Email:lorenza.bueno@saomartinho.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-24T11:42:36-03:00

#### 24 Feb 2026, 13:51:11

ÉRICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS **Assinou** - Email: erica.brignoli@saomartinho.com.br - IP: 189.56.40.10 (189.56.40.10 porta: 63216) - Documento de identificação informado: 221.843.908-52 - DATE\_ATOM: 2026-02-24T13:51:11-03:00

#### 24 Feb 2026, 14:25:55

JOSE EURIPEDES PAULO **Assinou** (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239) - Email: jose.paulo@saomartinho.com.br - IP: 189.108.150.140 (mx4.saomartinho.ind.br porta: 47478) - [Geolocalização: -21.319753450895757 -48.1167225236385](#) - Documento de identificação informado: 084.127.528-99 - DATE\_ATOM: 2026-02-24T14:25:55-03:00

#### 25 Feb 2026, 11:01:28

LUIS GUSTAVO FAGUNDES DE CASTRO **Assinou** (3584b71b-9cc5-4f4a-968f-ca441edc55a3) - Email: luis.castro@saomartinho.com.br - IP: 189.108.150.140 (mx4.saomartinho.ind.br porta: 24714) - Documento de

---

identificação informado: 314.428.798-90 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** -  
DATE\_ATOM: 2026-02-25T11:01:28-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):e2d40b1df0e022680a6d16f73e7863f09f50abb51a7381d84f4e8dae1d1ba72e

(SHA512):a32ad14f348eaafb5c0ce2950e9381107f109896f7e1a2da9c4d1ed3cb0d81e25465c235454c75685f4c89739577f499a51d4e720f0e373bc9bd450e7ae9dd34

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---